PORTARIA Nº 675, DE 08 DE MARÇO DE 2.021

Rescinde contrato temporário celebrado com Felipe Meira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Requerimento Administrativo nº 193, de 03 de março de 2.021,

RESOLVE:

Art.1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Excepcional Interesse Público nº 64/2020, celebrado com **FELIPE MEIRA**, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 08 de março de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio